

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº2022/920057,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MARIA JOSE SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, para responder pela Coordenadoria de Execução Orçamentária, durante o impedimento legal da titular MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS, Id. Funcional nº. 3156419/2, no período de 19/07/2022 a 02/08/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 831409

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2017 – SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, nesta cidade, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707-SEGUP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 30/2017 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, CEP 04.630-000 telefone: (11) 2808-7800, Fax (11) 2808-7887, site www.tecnoset.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.799.539/0001-35, Belém/PA, conforme o processo 2021/1249092, cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto, na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato 30/2017 – SEPLAD/DAF, que passará a ter a seguinte redação: UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 7.645,69

Valor Anual: R\$ 91.748,28 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 5.481,49

Valor Anual: R\$ 65.777,88

Fonte: 0101006356

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato nº 30/2017 – SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estar assim ajustado, firma-se o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela Sra. Diretora responsável, para que se produzam seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 21.07.2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD

Protocolo: 831289

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 004/2021

Processo:142.484/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura:20/07/2022

Vigência:23/07/2022 a 20/12/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Floresta do Araguaia

Conveniente: Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 831035

DIÁRIA

PORTARIA Nº 716/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/903876, 15.07.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA Id. Funcional nº 57194827/2 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Breves/PA, no período 28 a 30.07.2022, para acompanhar a empresa de Manutenção Predial em visita técnica ao local da futura Estação Cidadania no referido município, conforme solicitação de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 831041

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

INSTITUIÇÃO AFETADA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel, medindo 1.577 m² de área de terreno, localizado na Rua Antônio Brito de Souza, s/nº. 01, bairro Santa Terezinha, Município de Óbidos/PA,, pertencente ao Estado do Pará, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2837 à Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2022/56627.

ASSINATURA:

HANA GHASSAN TUMA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

Protocolo: 831174

RETIFICAÇÃO Nº 30/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 237, 12/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.044, de 13/07/2022 ONDE SE LÊ:

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 12 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Outras Despesa de Investimentos						
	0000	0,00	0,00	140.559,00	0,00	140.559,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Governança Pública		0,00	0,00	216.792,44	0,00	216.792,44
SEDOP						
	0000	0,00	0,00	140.559,00	0,00	140.559,00
	0101	0,00	0,00	76.233,44	0,00	76.233,44

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0000 - Total OGE	0,00	0,00	140.559,00	0,00	140.559,00
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	17.267.625,83	1.940.777,08	19.208.402,91

LEIA-SE:

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 12 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	140.559,00	0,00	140.559,00